



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. N° 932/2024/GP

Sapucaia do Sul, 22 de abril de 2024.

Ilmo Sr.
Machado da Vitória
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 096/2024, de autoria da Vereadora Raquel Moraes (Raquel do Posto), integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT**, a qual solicita “*corte do mato, limpeza e recolhimento de lixos e entulhos localizados na calçada da Av. Mauá, início do viaduto da Vargas até a Av. Sapucaia, Centro*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:4
4243103020
VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VOLMIR
RODRIGUES:44243103
020

Dados: 2026.02.20
14:06:26 -03'00'

